



Proc. Administrativo 1.872/2025



De: **Caroline Moraes Pinto** Setor: **SEFAZ-COMP - Compras**

Despacho: **18- 1.872/2025**

Para: **PROGER-LICIT - Licitações**

Assunto: **ÁGUA MINERAL**

Rio Pardo/RS, 08 de Abril de 2025

Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado no despacho 17, o Termo de Referência foi retificado, mantendo apenas os endereços do perímetro urbano do município de Rio Pardo, e também descrito de forma clara que o casco da bombona de 20 litros funcionará sob regime de comodato, sendo assim, será pago apenas as recargas da água, e os cascos serão devolvidos ao fim do contrato.

—
Caroline Moraes Pinto

Auxiliar Administrativo

Prefeitura de Rio Pardo - Rua Andrade Neves, 324 - Centro | CEP: 96640-000

Impresso em 08/04/2025 15:29:04 por Renata Reis Silveira - Oficial Administrativo (matrícula 4366)

